



## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 343/2022

Altera o art. 4º da Lei nº 17.449, de 2018, que "Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e estabelece outras providências", e adota outra providência.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

### **DECRETA:**

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 17.449, de 10 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....

.....

IV - Sistemas Setoriais Estaduais de Cultura:

- a) Sistema Estadual de Museus (SEM-SC);
- b) Sistema Estadual de Bibliotecas;
- c) Sistema de Arquivos do Estado de Santa Catarina (SAESC); e
- d) outros que vierem a ser instituídos por decreto do Chefe do Poder Executivo." (NR)

Art. 2º Os Sistemas Setoriais Estaduais de Cultura serão regulamentados por decreto, em até 90 (noventa) dias após a data de publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 15 de setembro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente



ELEGIS

Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em  
15/09/2023, às 12:51.

---



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**DESPACHO**

Autos do processo nº SCC 12996/2023  
Autógrafo do PL nº 343/2022

Sanciono o autógrafo do Projeto de Lei nº 343/2022, que “Altera o art. 4º da Lei nº 17.449, de 2018, que ‘Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e estabelece outras providências’, e adota outra providência”.

Florianópolis, 3 de outubro de 2023.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **F861Y5KW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGINHO DOS SANTOS MELLO** (CPF: 250.XXX.199-XX) em 04/10/2023 às 15:24:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyOTk2XzEzMDEwXzIwMjNfRjg2MVk1S1c=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012996/2023** e o código **F861Y5KW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**LEI Nº 18.702, DE 3 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera o art. 4º da Lei nº 17.449, de 2018, que “Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e estabelece outras providências”, e adota outra providência.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 17.449, de 10 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

.....

IV – Sistemas Setoriais Estaduais de Cultura:

- a) Sistema Estadual de Museus (SEM-SC);
- b) Sistema Estadual de Bibliotecas;
- c) Sistema de Arquivos do Estado de Santa Catarina (SAESC); e
- d) outros que vierem a ser instituídos por decreto do Chefe do Poder Executivo.” (NR)

Art. 2º Os Sistemas Setoriais Estaduais de Cultura serão regulamentados por decreto, em até 90 (noventa) dias após a data de publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 3 de outubro de 2023.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**

Governador do Estado



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **L8016ZJH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGINHO DOS SANTOS MELLO** (CPF: 250.XXX.199-XX) em 04/10/2023 às 15:24:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyOTk2XzEzMDEwXzIwMjNFTDgwMTZaSkg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012996/2023** e o código **L8016ZJH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 192**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS  
DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO**

Tenho a honra de comunicar que sancionei o autógrafo do projeto de lei que “Altera o art. 4º da Lei nº 17.449, de 2018, que ‘Institui o Sistema Estadual de Cultura (SIEC) e estabelece outras providências’, e adota outra providência”.

Para arquivo da Assembleia Legislativa, restituo, nesta oportunidade, cópia do autógrafo do texto que se converteu na Lei nº 18.702.

Florianópolis, 3 de outubro de 2023.

**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **U46JT6E2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JORGINHO DOS SANTOS MELLO** (CPF: 250.XXX.199-XX) em 04/10/2023 às 15:24:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/04/2023 - 11:54:30 e válido até 14/04/2123 - 11:54:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyOTk2XzEzMDEwXzIwMjNfVTQ2SIQ2RTI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012996/2023** e o código **U46JT6E2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

Ofício nº 902/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, 3 de outubro de 2023.

Referência: Mensagem nº 192

Senhora 1ª Secretária,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do senhor Governador do Estado, acima referenciada, pela qual restitui cópia de autógrafo sancionado e da respectiva Lei.

Atenciosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Senhora  
**DEPUTADA ANA PAULA DA SILVA**  
1ª Secretária da Assembleia Legislativa  
Nesta

Ofício nº 902 enc. ALESC

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3665-2113 e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **R2N0S4N3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 04/10/2023 às 14:17:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyOTk2XzEzMDEwXzIwMjNfUjJOMFM0TjM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012996/2023** e o código **R2N0S4N3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.